



CERTIDÃO DO 8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 07/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Comboniano de São Judas Tadeu**, em atendimento ao Ofício s/nº de 15 de dezembro de 2023, para atualização da cláusula orçamentária para pagamento das despesas relativas à parceria, tendo em vista o pagamento do 13º salário com Recurso Estadual, constantes no Termo de Colaboração, bem como, adequação dos cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros do ano de 2023, anexos do Plano de Trabalho, conforme segue:

2- Cláusula Terceira do Termo

Do repasse

Item 3.1.1 – Do Valor do Recurso Municipal.

O valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal será suprimido em R\$ 32.715,21 (trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e vinte e um centavos), passando este de até R\$ 3.354.192,40 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 3.321.477,19 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

O valor suprimido do recurso municipal será acrescentado no item 3.1.2 – Recurso Estadual, conforme segue:

Item - 3.1.2 - Do Valor do Recurso Estadual

O valor estimado do Termo de Colaboração com recurso estadual passará de R\$ 292.769,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais) para R\$ 325.484,21 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Plano de Trabalho

Item 6 - Previsão de receitas e despesas:

- Recurso Municipal: alteração no valor de R\$ 3.354.192,40 para R\$ 3.321.477,19.



- Recurso Estadual: alteração do valor de R\$ 292.769,00 para R\$ 325.484,21 sendo remanejado o total de R\$ 32.715,21 do recurso municipal para recurso estadual sem alterar o valor global da parceria.

Anexos

Cronograma de desembolso municipal

Dezembro

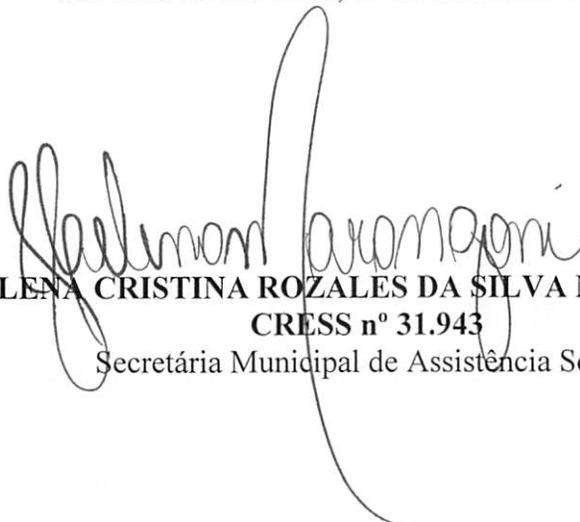
- Supressão de R\$ 32.715,21 na natureza de despesa do 13º salário do mês de dezembro, sendo remanejados para o cronograma de desembolso estadual, conforme segue:

Cronograma de desembolso estadual

Dezembro

- Foram acrescidos R\$ 32.715,21 na natureza de despesa do 13º salário do mês de dezembro. E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 15 de dezembro de 2023.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social